




DESPACHO

ROQUE JONER, Prefeito do Município de Pratânia, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo administrativo sob n°. 1315/2016 que trata da execução das obrigações da Prefeitura Municipal de Pratânia assumidas no convênio firmado com a União por meio da Receita Federal do Brasil para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Sobre a propriedade Territorial Rural (ITR), conclui que após as harmonizações dos dados gerados, o valor da terra nua em todo o território do Município de Pratânia é conforme tabela abaixo:

Ano 2016	Ano Lavoura – Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor por hectare	R\$ 20.879,10	R\$ 19.267,84	R\$ 16.453,65	R\$ 16.453,65	R\$ 12.431,65	R\$ 12.431,65

Cumpra-se informando a Receita Federal do Brasil sobre a conclusão deste processo, bem como dando a mais ampla e geral divulgação desta decisão em todos os meios disponíveis, inclusive eletrônico.


ROQUE JONER
PREFEITO MUNICIPAL